



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7122 - Quarta-feira, 25 de outubro de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.681, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, que "permite a transformação de salas comerciais inferiores a 60m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados) em apartamentos residenciais no Bairro Centro Histórico."**

LEI Nº 13.681, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944\\_ce\\_449942\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_ce_449942_1.pdf)

**LEI Nº 13.682, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Associação Atlética Recreativa e Cultural Lobos da Zona Sul."**

LEI Nº 13.682, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944\\_ce\\_449945\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_ce_449945_1.pdf)

**LEI Nº 13.683, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu."**

LEI Nº 13.683, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944\\_ce\\_449948\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_ce_449948_1.pdf)

**LEI Nº 13.684, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo de Porto Alegre – AFAPA."**

LEI Nº 13.684, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944\\_ce\\_449955\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_ce_449955_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.275, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, que "revoga o art. 12 do Decreto nº 21.304, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o art. 70 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que trata da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) e revoga o Decreto nº 11.351, de 03 de novembro de 1995."**

DECRETO Nº 22.275, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944\\_ce\\_449940\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_ce_449940_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.276, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, que "permite o uso ao Clube do Comércio de Porto Alegre de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 357 da Rua Marcílio Dias, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.276, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944\\_ce\\_450014\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_ce_450014_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/10/2023, em relação a MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO, 1073125/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15849114 de 06/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25892510 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000117125-9).

**CONVOCA** JOAO HENRIQUE CASARA BORGES, 1659677/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de

20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25885870 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000128079-1).

**CONVOCA** MARCIA GUIMARAES SPIES, 1137638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25885429 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000123005-0).

**CONVOCA** JAQUELINE GOMES NUNES, 1263021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25891897 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127659-0).

**CONVOCA** JOSIAS PEREIRA NUNES, 1591541/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25875055 de 21/10/2023 (Processo 22.0.000037545-8).

**CONVOCA** CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/5, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25873584 de 20/10/2023 (Processo 21.0.000002339-3).

**CONVOCA** MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25875178 de 21/10/2023 (Processo 23.0.000107743-0).

**CONVOCA** RICARDO GERALDINO GUILHERME, 1659375/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25896206 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000128129-1).

**CONVOCA** FRANCISCO BENVENU TROJAN, 1571311/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25892409 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000128395-2).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO, 1073125/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25892513 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000117125-9).

**CONVOCA** AMANDA DA SILVA LOPES, 1224530/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25891591 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000121765-8).

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000645, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25891078 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127755-3).

**DESIGNA** LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO, 898706/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Atenção À Saúde/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501058, vaga 1001208, a contar de 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25894570 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000126696-9).

**DESIGNA** FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, vaga 1000553, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25881294 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127791-0).

**DESIGNA** RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos /Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501041, vaga 1000612, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25893214 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127801-0).

**DISPENSA** CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA, 475492/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Atenção À Saúde/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501058, vaga 1001208, a contar de 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25894364 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000126696-9).

**DISPENSA** RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Projetos /Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501041, vaga 1000609, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25893169 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127801-0).

**EXONERA**, a pedido, PRISCILA BEATRIZ MAURICIO DA SILVA, 1523767/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25848655, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000126625-0).

**EXONERA** CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/5, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000036, a contar de 09/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25873500,

de 20/10/2023 (Processo 21.0.000002339-3).

**EXONERA** JOSIAS PEREIRA NUNES, 1591541/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002702, a contar de 04/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25875047, de 21/10/2023 (Processo 22.0.000037545-8).

**EXONERA** MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002717, a contar de 23/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25875173, de 21/10/2023 (Processo 23.0.000107743-0).

**EXONERA** NATASHA DE SOUZA MORIM, 1497219/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001772, a contar de 23/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25875167, de 21/10/2023 (Processo 21.0.000092452-8).

**EXONERA**, a pedido, MARIA VANUZA DA CRUZ SILVA, 1334549/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25869103, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000127466-0).

**EXONERA** LUCIANE SOARES XAVIER, 1540033/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000893, a contar de 04/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25875060, de 21/10/2023 (Processo 21.0.000013102-1).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, ELISANGELA FERREIRA MACHADO FRANCOIS - 34º Negro (776º Geral), a Portaria 25895292/2023, disponibilizada no DOPA em 24/10/2023, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, e não como constou, através da Portaria 25918148 de 25/10/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

**NOMEIA** CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002432, a contar de 09/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25873529, de 20/10/2023 (Processo 21.0.000002339-3).

**NOMEIA** JOSIAS PEREIRA NUNES, 1591541/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002920, a contar de 04/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25875052, de 21/10/2023 (Processo 22.0.000037545-8).

**NOMEIA** MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1000021, a contar de 23/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25875175, de 21/10/2023 (Processo 23.0.000107743-0).

**NOMEIA** MARCELO SPILLARI VIOLA, 1661825/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000036, a contar de 09/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25873091, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000127094-0).

**NOMEIA** LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002571, durante o

impedimento da titular, IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, por motivo de férias, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25875213, de 21/10/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

**NOMEIA** LUCIANE SOARES XAVIER, 1540033/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002702, a contar de 04/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25875063, de 21/10/2023 (Processo 21.0.000013102-1).

**PRORROGA**, de 26/07/2023 a 25/07/2024, em relação a CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1103474/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25880734, de 23/10/2023 (Processo 22.0.000084167-0).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO, 466399/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25877135 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000008098-9).

**CONCEDE**, a LILIANA VEIT ACOSTA, 291186/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25876262 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000008025-3).

**CONCEDE**, a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 490444/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/09/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25876297 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000008112-8).

**CONCEDE**, a CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 272167/2, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25876277 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000008153-5).

**CONCEDE**, a MARCELO WALD, 177092/3, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25758638 de 13/10/2023 (Processo 23.13.000007947-6).

**DELIMITA** atribuições, em relação à servidora MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, matrícula 38167.9, Técnica em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em

ambiente escolar e responsabilizar-se por equipes auxiliares, a partir de 29/09/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25603212, de 03/10/2023 (Processo 22.0.000111111-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18/10/2023, LEANE GABRIELE COLLÔNIA FRAGA, matrícula 1281631/04 e VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA, matrícula 866407/03 como Ordenadoras de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, do Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, na Unidade Orçamentária 7403 para o Exercício de 2023, através da Portaria 25879547 de 23/10/2023 (Processo 22.0.000086402-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SOLANO CESAR GHENO, matrícula,1480308/02, Assessor V, para participar do evento "Curso de Processamento de Frutas e Hortaliças – Salgados", que será realizado no município de Caxias do Sul/RS, no período de 23 a 26 de outubro deste ano, promovido pelo Centro de Formação de Agricultores de Fazenda Souza, na CFAS - EMATER/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 089 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000120102-6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARCELO DA SILVA CORLETTI, Coordenador, matrícula 1379887/3, titular, e ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, Coordenadora, matrícula 1395521/1, suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 25899096, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2 ).

**MODIFICA**, a contar de 11/10/2023, a Portaria 25736286 de 11/10/2023, divulgada em 18/10/2023, Edição 7116, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 85707/2023, cujo objeto é a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, de solução tecnológica (*Software*) de captação e produção de dados em turismo0 através da SMART TOUR, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDT, CNPJ 92.963.560/0001-60 e SMART TOUR TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 23.804.653/0001-29, que passa a valer conforme abaixo relacionado, e não como constou, através da Portaria 25857654 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000078164-9).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	Chefe de Unidade	1626728	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245
Fiscais de Serviço	GABRIEL SOARES DE SOARES	Gerente de Atividades IV	1636294	MERIENE SANTOS DE MORAES	Chefe de Unidade	1381342

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor ANDRE EDUARDO GEREMIAS, 354603, Operário Especializado, lotado na EISG, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2 , a contar de 01/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25904785 de 24/10/2023 (Processo 23.0.000126786-8).

**CONCEDE**, à servidora MARIA LUÍZA DANIELESKI, 450264, Engenheira Civil, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/09/2023 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83365, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25907355 de 24/10/2023 (Processo 22.0.000129273-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 25127112/2023, de 30/08/2023, publicada na Edição 7097, em 21/09/2023, para, conforme Ordem de Serviço 05/2023, DESIGNAR, no período de 12 meses, a contar de 23/08/2023 até 23/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85014/2023, de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras 58232940, 45827265 , 45827397 , 45827443 , 45827524, 45827541 e 45827630, do Grupo B, firmado com a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 25922815 de 25/10/2023 (Processo 23.0.000062013-0).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	DIEGO DEWES DA SILVA	COORDENADOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	99247403	MONIRREH STIEVEN MACHADO	GERENTE DE ATIVIDADE V	144806402
FISCAIS DE SERVIÇO	JOSSANA CECCHI BERNARDI	COORDENADORA DE GABINETE	1033522	VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER	CHEFE DE UNIDADE Assessoria Técnica	1381440

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/09/2023 a 28/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do contrato PGM) nº 80110/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25591723 de 02/10/2023 (Processo 23.0.000103631-9).

**DESIGNA** os servidores MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, matrícula 1636219, Titular, e MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 25891692, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).



**DESIGNA**, a contar de 19/10/2023, para o Exercício de 2023, como Ordenador Financeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRANÇA - Unidade Orçamentária 7305 e do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOIDOSO – Unidade Orçamentária 7306, a servidora JENIFFER RODRIGUES SIQUERA, matrícula 1434586/2, Administrador, através da Portaria 25896164 de 23/10/2003 (Processo 22.0.000161247-0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 23039556, de 10/04/2023, que designou os servidores como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ 08.012.439/0001-46, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, quanto ao valor de repasse, que passa a ser R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e não como constou, por alteração no plano de trabalho, através da Portaria 25897975, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000037229-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 25797078 de 17/10/2023 (Processo 23.0.000053413-7).

<b>Contrato nº</b>	<b>Razão Social CNPJ</b>	<b>Vigência</b>	<b>Fiscal de Contrato (titular) matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato (suplente) matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (titular) matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (suplente) matrícula</b>
85240/2023	JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA 92.690.197/0001-56	15/09/2023 a 14/09/2024	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS 1034502/1	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/2	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS 1588206/1	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER 1588621/1

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85410/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e JULIANO SCALCO TROMBETA, CPF nº XXX.687.800-XX, cujo objetos são a aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas até 31/12/2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 25639441 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000110228-1).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	JÉSSICA BRESSAN SIBRINO FLORES Matrícula 1136488/2	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/1
Fiscal de Serviço	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/1	JÉSSICA BRESSAN SIBRINO FLORES Matrícula 1136488/2

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso**

## de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO SILVA FREIRE, 1606930/2, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, no período de 27/09/2023 a 24/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85254/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 469 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000121235-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 810141/1, Museóloga, e ROSANGELA BROCH VEIGA, matrícula 1285971/1, Bibliotecária, respectivamente como Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, do Contrato nº 85562/2023, que entre fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e CAROLINA BOUVIE GRIPPA, CNPJ 29.512.128/0001-16, para a prestação de serviço de curadoria e produção de Exposição do acervo do estilista Dyrson Cattani, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de início, prevista para o período de dezembro de 2023 a março de 2024, no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, através da Portaria 471, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000102059-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e a Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas, registrada sob o número SECON 85908/2023, cuja vigência é de 90 (noventa) dias, a contar de 19/10/2023, e com recursos originários da Emenda Impositiva 375/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado à compra de um veículo para receber doações e transporte de materiais entre a matriz e as duas comunidades atendidas por projeto social, através da Portaria 466, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000068746-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	Chefe de Unidade	820018/02	Gestor da Parceria
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	Assistente Administrativo	1153412/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
JACKSON BEHENCK VALADÃO	Assistente Administrativo	1637738/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
KARINA BUBLITZ MARTINS	Chefe de Unidade	1636162/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**DESIGNA** os servidores PRYSCILLA BRENLER DORNELLES, matrícula 1278568/2, Coordenador Titular, e LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, matrícula 1274473/4, Chefe de Gabinete, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 468, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Patrocínio/Contrato nº 86023/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa VANJA CLARA MICHEL, CNPJ 19.114.179/0001-36, com vigência a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, cujo objeto é realizar 04 (quatro) apresentações do espetáculo Adolescer, nos dias nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, no Teatro CIEE, gratuitamente, para alunos da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, através da Portaria 472, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000117094-5):

I - como Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/01	Assistente Administrativo	SMCEC

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a contar de 19/07/2023, a Portaria 24437139, de 13/07/2023, EXCLUINDO a servidora PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 1429469/01 e INCLUINDO a servidora FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, Enfermeira, matrícula 1249282/02, como membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.225/2023 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 19/03/2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 25903240, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000022210-0).

**AUTORIZA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting*, de 02/10/2023 a 04/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25900386, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000128283-2).

**AUTORIZA** EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS, 1075390/03, Engenheiro, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional Sustentabilidade: A Cidade e Sociedade, de 19/10/2023 a 20/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25906743, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000109660-5).

**DESIGNA** SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK, 1552341/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 09/10/2023 a 23/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25740925 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000114338-7).

**DESIGNA** JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 04/10/2023 a 18/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25741113 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000117278-6).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81417/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 11.771.393/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas no Hospital de Pronto Socorro/SMS, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 03/01/2023 a 02/01/2024, através da Portaria 25908290, de 24/10/2023 (Processo 21.0.000105937-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
			Assistente	

LISIANE LAGUE BOEIRA (Titular)	HPS	1087347/01	Administrativo	10/01/2023
DENISE RAMOS NOVAKOSKY (Suplente)	HPS	1105140/02	Assistente Administrativo	22/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Titular)	PACS	1109073/03	Enfermeira	01/10/2023
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613/05	Enfermeira	01/10/2023
RONEI VEIT ANZOLCH (Titular)	HPS	461547/01	Médico Especialista	10/01/2023
ALEXANDRE MELECCHI GLASS (Suplente)	HPS	390796/04	Médico	23/10/2023

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores (titular e suplente) e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Fomento nº 85.558 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 03 de outubro de 2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e reformas para a Unidade Básica de Saúde Sarandí, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes dos Planos de Trabalhos 25504813 e 25504819, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 184/2023, através da Portaria 25894337, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000086095-6).

GESTORES		COMISSÃO D MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Titular	Suplente		
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA Enfermeira matrícula 437478/03	MARILENE LOPES VIEIRA Enfermeira matrícula 1008773/02	JANAÍNA DE VARGAS SILVA Enfermeira matrícula 131184/01	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES Auxiliar de Enfermagem matrícula 411910/02

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2023, a Portaria 22232693/2023 de 03/02/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81417/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 11.771.393/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas no Hospital de Pronto Socorro/SMS, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 03/01/2023 a 02/01/2024, através da Portaria 25908096, de 24/10/2023 (Processo 21.0.000105937-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARLISE EICHWALD (Titular)	PACS	469613/05	Enfermeiro
CÁTIA REGINA STEIN (Suplente)	PACS	1131540/01	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JANICE MARTINS (Titular)	PACS	324805/01	Enfermeiro
OLAVO MACHADO TORRES (Suplente)	PACS	463696/02	Médico

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ISABEL KOPEZINKI, 618096/01, Assistente Administrativo, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 24318755/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2023, que a designou para substituir VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/03, Auxiliar de Enfermagem, por motivo de Férias, de 07/08/2023 a 21/08/2023, através da Portaria 25132088 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIZ ZANI DE PAIVA, matrícula 731691/01, efetivo, Instalador Hidrossanitário, Abono de Permanência, a contar de 17/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do

Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2832 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000008065-2).

**DESIGNA** EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/10/2023 a 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2839 de 23/10/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 09/10/2023 a 28/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2837 de 23/10/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

**MODIFICA**, em relação a PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2247 de 15/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2023, que designou para substituir JAIME DE MESQUITA, 721089/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, quanto a data fim que será até 28/08/2023, através da Portaria 2838 de 23/10/2023 (Processo 18.10.000009661-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 23/10/2023, ANDRÉIA TEIXEIRA CAMISA, 166075.6/01, Arquiteta, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 25893102, de 24/10/2023 (Processo 23.14.000004559-5).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2023, CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30303107, vaga 4000106, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25884046, de 24/10/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2023, TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30303107, vaga 4000120, com base no artigo 68

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25884236, de 24/10/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/09/2023, CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000100, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25884125, de 24/10/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/09/2023, TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000101, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25884334, de 24/10/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem e integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, em atendimento à Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Artigo 35, Inciso V, Alínea "h" e Decreto Municipal nº 19.775 de 27 de junho de 2017, Artigo 7º, Inciso I, através da Portaria 25914150 de 24/10/2023 (Processo 23.17.000003740-3).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
126580.6	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	Assistente Administrativo
103385.9	MATHEUS PRADO DE MIRANDA	Administrador
19184.2	JULIO CESAR DUARTE	Apontador

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de setembro/2023, através da Portaria 25907749 de 24/10/2023 (Processo 23.17.000003004-2).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VANTAGEM</b>
882905	GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	LICENÇA-PRÊMIO
659037	SERGIO AIRTON BELEM DA ROSA	LICENÇA-PRÊMIO
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO	LICENÇA-PRÊMIO

**FAZ CESSAR**, em relação a LANDER MARCHI DE LIMA, 65950.5, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 23448027 de 04/05/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 25509930 de 27/09/2023 (Processo 23.17.000003444-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 10/10/2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado

SECON nº 81535/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista para o Gabinete da Presidência da FASC, com valor global de R\$ 74.666,40, no período de 04/01/2023 a 03/01/2024, e REVOGA, a contar de 10/10/2023, a Portaria 611/2023 e demais disposições em contrário com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 914, de 16/10/2023 (Processo 22.15.000001465-9).

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01	ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01 Assistente Administrativo

**DESIGNA**, a contar de 10/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82680/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, com valor global de R\$ 74.666,40, no período de 15/05/2023 a 14/05/2024, e REVOGA a Portaria 566/2023 e demais disposições em contrário com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 928, de 18/10/2023 (Processo 23.15.000000803-4).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	ELAINE TERESINHA SCHMIDT Técnico em Educação - Pedagogo 761002/01	DERICK ALVES AVILA Assistente Administrativo 1518011/01

**DESIGNA**, a contar de 10/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Inicial 72090/2020 - FASC 008/2020 - Aditivo III - Contrato Registrado SECON nº 82730/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é serviço de transporte com Motorista, para atender ao Abrigo de População Adulta – Abrigo Marlene, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, e REVOGA a Portaria 596/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 929, de 18/10/2023 (Processo 20.15.000002574-9).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educadora Social 1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03

**DESIGNA**, a contar de 10/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC, Contrato

Registrado SECON nº 84613/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.931.103/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para a Coordenação de Obras e Projetos - Área de Manutenção, com valor global de R\$ 174.999,96 no período de 09/08/2023 a 08/08/2024, e REVOGA a Portaria 715/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 946, de 23/10/2023 (Processo 22.15.000002724-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02

**DESIGNA** os servidores CRISTIANE MARQUES, 1648705/01, Administrador, titular, e GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/03, Coordenador de Assessoria, suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 947, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da FASC, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, e REVOGA a Portaria 811, de 18/09/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 931, de 18/10/2023 (Processo 23.15.000002780-2).

Nome	Matrícula	Cargo
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI	162751/12	Assessor Técnico
SUELY SILVA SANTOS	482710/02	Técnico Social - Assistente Social
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	1574116/01	Coordenador
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	Monitor
ERON SANTOS VIEIRA	1393006/01	Assistente Administrativo
TAIS ARAÚJO GONCALVES	947249/02	Assistente Administrativo
BRUNO BOER FERNANDES	1513540/02	Assistente Administrativo
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	Engenheiro (adido)
GABRIELA FAGUNDES PASCUAL	946221/03	Coordenador
LUIS CLAUDIO BERNARDO	382908/04	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456/01	Técnico Social – Assistente Social
JULIANA DOS SANTOS ALVES	1464833/01	Assistente Administrativo
LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/01	Assessor

**RELOTA** GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ, 758052/06, Técnico N6 - CLT, da Coordenação Administrativa para a Área de Patrimônio, 70401005, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 938, de 19/10/2023 (Processo 23.15.000006372-8).

## DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E



**CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Técnico em Trânsito e Transporte, FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, 22586, Diretor, ABAETE ITAJUBA BICA TORRES DA SILVA, 2003, Gerente, VINÍCIUS FACHIN ROSS, 1040, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 5533, Técnico em Trânsito e Transporte, RAIMUNDO IESKI DE PAULA, 8338, Eletricista, THIAGO DE SOUZA JARDIM, 1589, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, VANDERLEI TEILOR DA SILVA TREVISAN, 2780, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, MAURÍCIO PORTO VARGAS, 13714, Eletricista, ÂNGELO RICARDO DOS SANTOS VIEGA, 11240, Eletricista, MARCELO MOTTA LOPES 1643, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, 22675, Eletrotécnico e MARCO ANTÔNIO TEIGA, 10243, Eletrotécnico, para integrarem, sob a coordenação da primeira, a Comissão de Implantação do Programa Sinal Verde – Fase 1 - CIPVerde, pelo período de 23/10/2023 a 23/06/2024, através da Portaria 094 de 23/10/2023 (Processo 23.16.000048874-2).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 269 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000004825-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SANDRA DORNELLES DE ALMEIDA	739331/02-1	CESAR AUGUSTO SARDINHA DE ALMEIDA	739331/02	16/06/2023
JANETE DE SOUZA REIS	626524/01-1	LUIZ CARLOS VIANNA REIS	626524/01	14/06/2023
ALZIRA VILHALVA MOREIRA	39606/01-1	BARTOLOMEU COCERES MOREIRA	39606/01	01/06/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 270 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000004825-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IARA NEPOMUCENO WILTGEN	5840/01-1	PLAUTO JOSE WILTGEN	5840/01	09/06/2023
MARIA APARECIDA BORBA DA SILVA	692740/03-1	ALMIRO DE OLIVEIRA SILVA	692740/03	04/06/2023
MARIA SANTINHA DA SILVA	697828/03-2	RUBENS MATIAS DE SOUZA	697828/03	09/06/2023
MARINA DA SILVA FEIJO	699242/03-1	ADAO RIBEIRO PRESTES	699242/03	02/06/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 271 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000004825-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data	Beneficiário	Matrícula
-------------	-----------	-------------	-----------	------	--------------	-----------

				Exclusão	Remanescente	
ISAC MOTTA FLORES	732415/04-2	JOAO DA ROSA FLORES	732415/04	08/06/2023	ROSA MARIA MOTTA FLORES	732415/04-1

## Despachos

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000089195-2** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora AUDREY FALAVIGNA OSORIO, matrícula 96753.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 060/2023 de 29/09/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 24495600, de 18/07/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 17.0.000016051-2** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação ao servidor JOSE EDUARDO ZAGO JOVANOVIK, matrícula 56321.6, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 059/2023 de 29/09/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 24922666, de 17/08/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 23.13.000008090-3** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, a RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000121278-8** – DEFERE, em 20/10/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo período letivo de 2023 de MARCIO DE BRITO PAZA, 441299-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.15.000006002-2** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Doutorado em Psicologia Social e Institucional oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 01/11/2023 a 30/11/2023, apresentado por MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, Técnico Social – Psicólogo, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.13.000007129-7** - INDEFERE, em 23/10/2023, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora TABAJARA ANDRADE DOS SANTOS, 205889, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por NELCI MORAES DA SILVA, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL (ART. 24, IV, LCM 790/2016)

**NOTIFICAÇÃO Nº:** 015/2023.

**PROCESSO:** 17.0.000100276-7.

**INTERPELADO:** RICHELLE SILVEIRA DA SILVA.

**ASSUNTO:** Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

**FINALIDADE:** Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 88, II, da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação deste Edital, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

**VALOR:** R\$ 275,04.

**BASE LEGAL:** LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento nº 2854230 do Processo 17.0.000100276-7.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor ([lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br](mailto:lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br)).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP ([cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br)).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **EDITAL 154/2023** **CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL** **PROCESSO 22.0.000096505-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e

da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. As Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo Único, deste Edital.

1.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às notas preliminares da prova de títulos poderão fazê-lo no período de 27/10/2023 a 31/10/2023, conforme cronograma previsto no Edital de Retificação 140/2023, através do Formulário *Online* de Recurso - Notas Preliminares da Prova de Títulos, que estará disponível no portal da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

Anexo Único - Notas Preliminares da Prova de Títulos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944\\_ce\\_449884\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_ce_449884_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2023** **PROCESSO 23.0.000125627-0**

Aponta critérios para a isenção da análise da pontuação obrigatória e opcional a que se refere o art. 17 da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica dispensada a análise do atingimento das pontuações mínimas obrigatórias e opcionais a que se refere o artigo 17 da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022, nos seguintes casos:

I - Projetos de reciclagem de uso ou reforma em edificações existentes, sem aumento de área construída;

II - Projetos de reciclagem de uso ou reforma em edificações existentes, com aumento de área construída, desde que cumpridas as seguintes condições, cumulativamente:

a) O projeto tenha enquadramento obrigatório no Regime Especial +4D, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022;

b) A proposta não contemple qualquer solicitação de flexibilização urbanística ou de concessão de benefícios;

c) O aumento de área construída se restrinja a até dois pavimentos.

III - Projetos de construção nova, desde que cumpridas as seguintes condições, cumulativamente:

a) O projeto tenha enquadramento obrigatório no Regime Especial +4D, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022;

b) A proposta não contemple qualquer solicitação de flexibilização urbanística ou de concessão de benefícios;

c) A área a ser construída se restrinja a até dois pavimentos.

§ 1º Nos casos a que se refere este artigo, a análise quanto à aprovação do projeto será feita com a verificação do atendimento do respectivo regime, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022.

§ 2º Nos casos previstos no inciso I deste artigo, a análise do atingimento de pontuação mínima fica dispensada ainda que o projeto se enquadre no disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022.

§ 3º Exceção-se da dispensa de que trata esta Instrução Normativa as atividades não previstas no Grupamento de Atividades (GA).

**Art. 2º** A requerimento do proponente, poderá ser facultada a análise da aprovação do projeto de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022, nos seguintes casos:

I - Aprovação de projetos de edificação ou parcelamento de solo com Declaração Municipal (DM) ou Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) válidos;

II - Aprovação de projetos de edificação ou parcelamento de solo com tramitação em curso nos órgãos municipais;

III - Modificação de projetos válidos.

§ 1º Optando o proponente pela não aplicação da Lei Complementar nº 960/2022, a análise se dará pelas normas vigentes quando da emissão da DM, do EVU, da aprovação do projeto válido ou do protocolo do pedido de aprovação junto aos órgãos municipais, conforme o caso.

§ 2º Em qualquer caso, havendo a opção pela não aplicação da Lei Complementar nº 960/2022, aplicar-se-ão os Decretos e Instruções Normativas pertinentes.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 088/2023** **PROCESSO 23.0.000118932-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adesão do Município de Porto Alegre ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2023 conforme os Planos de Ação:

1. Cofinanciamento - Proteção Social Básica - R\$ 16.393,77.
2. Cofinanciamento - Proteção Social Especial, Média e Alta Complexidade - R\$ 110.504,64.
3. Cofinanciamento - Benefícios Eventuais – R\$ 7.042,83.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de outubro de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 091/2023** **PROCESSO 23.0.000118932-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adesão do Município de Porto Alegre ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2023 conforme o plano de Ação:

1. Cofinanciamento - Proteção Social Básica - R\$ 16.393,77.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de outubro de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 092/2023** **PROCESSO 23.0.000118932-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adesão do Município de Porto Alegre ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2023 conforme o Plano de Ação:

1. Cofinanciamento - Proteção Social Especial, Média e Alta Complexidade - R\$ 110.504,64.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de outubro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 037/2023 - PROCESSO 23.17.000002279-1**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Diagnóstico estrutural e elaboração de projeto de recuperação da edificação de descarga da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 10 de novembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 596/2023 – PROCESSO 23.0.000125458-8**, EXCLUSIVO ME/EPP, para aquisição de tendas, gazebos, mesas e cadeiras plásticas para piscina, guarda-sol, caixa térmica e acessórios para piscina, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 444/2023 – PROCESSO 23.0.000104213-0**, para o Registro de Preço de material hospitalar - *kit* para curativo a vácuo abdominal e reservatório em PVC, capacidade de 800ml a 1000ml, para uso em terapia a vácuo abdominal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 097/2023 - PROCESSO 23.0.000025151-8.**  
- MATERIAL PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2023 - PROCESSO 23.0.000051170-6.**  
- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2023 - PROCESSO 23.0.000093190-0.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 525/2022 - PROCESSO 22.0.000110601-9.**  
- MATERIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 526/2022 - PROCESSO 22.0.000110602-7.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 714/2022 - PROCESSO 22.0.000156952-3.**  
- RP MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 - PROCESSO 23.0.00011636-0**, para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 47.766.199,86 (quarenta e sete milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 20 de julho de 2023 até 19 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 605/2023 – PROCESSO 22.0.00078040-9**, aquisição de equipamentos para a reciclagem de asfalto e de acessórios, para as usinas de asfalto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de novembro de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 577/2023 – PROCESSO 23.0.000101524-9**, para aquisição de equipamentos veterinários - bisturi eletrônico, monitor multiparamétrico, perfurador ósseo, placa de raio-x, foco cirúrgico, ultrassom portátil e seladora com guilhotina, para Unidade de Saúde Animal do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para alteração do valor estimado para o item 06.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2023 – PROCESSO 23.0.000104193-2**, para o Registro de Preço de material hospitalar - tira para medição de glicose sanguínea em neonatos e transdutor de pressão descartável pediátrico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA.



**CNPJ:** 93.305.910/00001-63.

**ITEM:** 02.  
**FRACASSADO.**

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 698/2022 – PROCESSO 22.0.000007898-4**, para contratação de empresa para readaptação elétrica do ônibus Fique Sabendo, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 610/2023 – PROCESSO 23.0.000095241-9**, para aquisição de cadeiras de escritório giratória, tipo "presidente", para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 426/2023 – PROCESSO 23.0.000102243-1**, para o Registro de Preço de material de escritório - bloco de papel, caderno protocolo, caneta, pastas, pincel atômico, alfinetes, *clips*, lápis, caneta marca-texto, marcador para quadro branco, colchetes, tinta para carimbo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 08 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 491/2023 – PROCESSO 23.0.000112657-1**, para aquisição de Colchão de espuma, densidade 28, com capa napa hospitalar, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.  
**VENCEDOR:** ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER.

**CNPJ:** 22.252.006/0001-99.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 364/2023 – PROCESSO 23.0.00090997-1**, para aquisição de meio-fio de concreto pré-moldado 30cmx100cm e prancha de cedrinho 5cmx30cmx5,40m, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** ARTEFATOS DE CIMENTOS TABAI LTDA.

**CNPJ:** 89.768.733/0001-84.

**ITEM:** 02.

DESERTO.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 22.0.000129137-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0316600-55.2008.5.04.0018:** R\$ 75.107,97.

**TOTAL:** R\$ 75.107,97.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000033767-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020418-89.2016.5.04.0024:** R\$ 17.844,37.

**TOTAL:** R\$ 17.844,37.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no

mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 23.0.000033373-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020418-71.2015.5.04.0009:** R\$ 14.467,20.

**TOTAL:** R\$ R\$ 14.467,20.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 23.0.000035698-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020124-80.2015.5.04.0021:** R\$ 13.034,22.

**TOTAL:** R\$ 13.034,22.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 23.0.000035537-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020997-43.2015.5.04.0001:** R\$ 6.843,02.

**TOTAL:** R\$ 6.843,02.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 23.0.000036523-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 00021661-05.2014.5.04.0003:** R\$ 16.033,16.

**TOTAL:** R\$ 16.033,16.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 23.0.000037072-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0000446-41.2012.5.04.0003:** R\$ 28.050,42.

**TOTAL:** R\$ 28.050,42.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 23.0.000025283-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho LTDA - ALGERT, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0000781-37.2010.5.04.0001:** R\$ 2.290,09.

**TOTAL:** R\$ 2.290,09.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

### PROCESSO 23.0.000018365-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021035-89.2014.5.04.0001:** R\$ 14.325,81.

**TOTAL:** R\$ 14.325,81.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000007749-6	ROGÉRIO BERNARDES	386182	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000129486-9	DANIEL DOS SANTOS GOMES	188692	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000131359-6	AOG PUB E RESTAURANTE EIRELI	385890	ART. 30, §1º, c/c art. 29 LC 12/75	ANULADO
22.0.000141474-0	DORNELLES & SIQUEIRA LTDA	386230	ART. 5º, IV do Decreto 13452/01	ANULADO

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 19.0.000003808-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Terraplanagem Almeida e Silva Ltda - CNPJ nº 18.473.836/0002-50.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000003808-6 referente ao Auto de Infração nº 164322, eis que tempestivo, e no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela infração tipificada no Decreto Federal nº 6.514/08, artigo 62, inciso X e artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/98, além de obrigação de fazer.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca da Decisão Final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

**PROCESSO:** 19.0.000080217-7.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 149616.

**AUTUADO:** Vinicius Rodrigues, CPF 806.XXX.320-04.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**GERMANDO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 001.029865.15.8.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 97.263.461/0001-99.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.029865.15.8.00000 referente ao Auto de Infração nº 148322, eis que tempestivo, e no mérito, dá-se provimento, para declarar a ocorrência da prescrição intercorrente, e ato contínuo, o arquivamento.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000034039-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.668.874/0001-60.

**CONTRATO:** 85734/2023.

**MODALIDADE:** TP 20/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação da Estrada Jacques da Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 20/2020 e seus anexos, com recursos do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato, 15/01/2025.

**VALOR:** R\$ 170.538,45 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1782-449051800000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II CONTRATO REGISTRADO SECON 86019/2023 PROCESSO 22.0.000012186-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Empresa SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 78245/2022.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Leste - DCVU/SMSURB.

**VIGÊNCIA:** 05/06/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda, itens 2.2 e 2.4, do I Termo de Apostilamento, registrado sob nº 84880, conforme discriminado a seguir: No item 2.2: Onde se lê "[...]" e concessão a contar de 06/05/2023 [...]", Leia-se "[...]" e concessão a contar de 06/06/2023 [...]". No item 2.4: Onde se lê "A contar de 06/05/2023, [...]", Leia-se "A contar de 06/06/2023, [...]".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 048/2022.

**VALOR:** R\$ 4.120.094,64 (quatro milhões cento e vinte mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

**TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2023 – FUNDOLIDOSO  
PROCESSO 23.0.00003520-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e AFSR - Associação dos Ferroviários Sul Riograndense, CNPJ nº 92.930.502/0001-30.

**OBJETO:** Para fins de troca de conta corrente bancária, fica alterada a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

**CONTRATO:** 85140/2023.

**APOSTILAMENTO I:** 85759/2023.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/10/2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO I  
TERMO DE COLABORAÇÃO 085/2023 – FUNCRIANÇA  
PROCESSO 22.0.000089506-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais – Cirandar, CNPJ nº 10.545.681/0001-27.

**OBJETO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** N° 82249/2023.

**APOSTILAMENTO I:** N° 83971/2023.

**VALOR:** R\$ 34.118,84 (trinta e quatro mil cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/07/2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) toma público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000044626-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto do Câncer Infantil, para o desenvolvimento do Projeto Assistência Integral as Crianças e Adolescentes com Câncer. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA COMPETITIVA PROCESSO 23.0.000051560-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE torna público o extrato de homologação da etapa competitiva, após o prazo destinado à apresentação dos recursos cabíveis ao Edital de Chamamento Público nº 012/2023, que traz por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, de direito privado, sem fins lucrativos, para celebrar parceria com o Município de Porto Alegre e participar da execução do Projeto “Viva Bem, Viva Mais” homologando o resultado da etapa competitiva e convocando a entidade vencedora a apresentar os documentos habilitatórios, bem como o Plano de Trabalho, tendo em vista o atendimento aos requisitos do referido Edital, sendo mantido o resultado de classificação, em primeiro lugar, à entidade Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, inscrita no CNPJ sob o número 02.539.959/0003-97.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 22.0.000010247-8

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Juventude Universitária Católica - JUC 7.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 82886/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** estabelecer os procedimentos para reforma e aquisição de mobiliário para a casa de acolhimento dos estudantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 331/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 85637/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o item 3.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 82886/2023 - "Da Forma de Pagamento e da Movimentação Financeira" - passando a ser o constante no item 1.1 do Termo de Apostilamento I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-4145-445042010000-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 331/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 360/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000025399-9

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Vila Panorama - ASCOVIPA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 36610018/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** DISPENSA 340/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-1404.

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 36610018/2022.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 22.0.000157001-7**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85512/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 252/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 85875/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima, do Termo de Fomento sob o nº 85512/2023, passando a ser 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-445042010000-20 e ficam alterados os dados bancários na Cláusula Terceira passando a ser Banrisul, Agência 0027 e Conta corrente 06.168800.6-7.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 239/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 22.0.000156243-0**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85385/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 456/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 85979/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referente ao Plano de Trabalho aprovado, informado no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85385/2023, passando a ser o Documento 24412577.

**MODALIDADE:** Emenda Impositiva 456/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 22.0.000028169-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**CONTRATO:** 85760/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 297/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-1404.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 41210002/2022.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 22.0.000124449-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO-JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO-JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO-JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
41210002	R\$ 10.000,00	22.0.000124449-7

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

### PROCESSO 22.0.000156186-7

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa Clube de Mães Rubem Berta II.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85261/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 427/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 85850/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento, passando a ser Documento nº 23721790.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 238/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

### PROCESSO 22.0.000129670-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 2765.

**CONTRATO Nº:** 80085/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 85417/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023, concordando, a CONTRATADA, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 06/2022 a 05/2023.

**VALOR:** R\$ 97.644,36 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**MODALIDADE:** PE 183/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000129665-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 2760.

**CONTRATO Nº:** 80066/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Lote 3.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84927/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023, concordando, a CONTRATADA, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 06/2022 a 05/2023.

**VALOR:** R\$ 97.644,36 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**MODALIDADE:** PE 183/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA** Secretário Municipal de Educação.

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000129668-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 2763.

**CONTRATO Nº:** 80076/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Lote 3.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84932/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023, concordando, a CONTRATADA, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 06/2022 a 05/2023.

**VALOR:** R\$ 97.644,36 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**MODALIDADE:** PE 183/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas

pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000129667-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 2762.

**CONTRATO Nº:** 80068/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Lote 3.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84934/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023, concordando, a CONTRATADA, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 06/2022 a 05/2023.

**VALOR:** R\$ 97.644,36 (noventa e sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**MODALIDADE:** PE 183/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000129669-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 2764.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Lote 3.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84926/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023, concordando, a CONTRATADA que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 06/2022 a 05/2023.

**VALOR:** R\$ 97.644,36 (noventa e sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**MODALIDADE:** PE 183/2022.

**CONTRATO Nº:** 80069/2022

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMCEC dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso II, do Art. 31 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000068746-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas, para a compra de um veículo para receber doações e transporte de materiais entre a matriz e as duas comunidades atendidas por projeto social. Cabe ressaltar que a entidade possui título de utilidade pública, Lei Municipal 13.339, de 21 de dezembro de 2022. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do endereço eletrônico jose.sisto@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 486/2023

**PROCESSO 23.0.000115820-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

**CNPJ:** 48.309.449/0001-62.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical infantil no evento Festa do Dia das Crianças na Praça General Osório, Alto da Bronze – Centro Histórico de Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2023, previsto para 28 de outubro de 2023, às 14h.

**VALOR:** R\$ 8.867,00 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Orçamento Participativo 2023, Obra/Ação 2023/858.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000068746-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85908/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas.

**CNPJ:** 87.954.335/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Veículo para receber doações e transporte de materiais entre a matriz e as duas comunidades atendidas por projeto social.

**MODALIDADE:** Subvenção.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias após a assinatura do Termo de Fomento.

**VALOR:** R\$ 90.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-445042990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 23.0.000102623-2**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 86057/2023 - SEI 23.0.000102623-2.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 483/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia

Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** Kelly Ramos da Silva, CNPJ:35.943.981/0001-95.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** ministrar oficina de percussão - ritmos de escola de samba - com 160 horas/aula, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380, Restinga, Porto Alegre/RS, em duas etapas: de 01 a 30 de novembro e de 01 a 15 de dezembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de início do serviço.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023 MULTILINGUAGENS LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE/RS PROCESSO 23.0.000123059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Chamamento Público 016/2023, divulgado no DOPA Edição 7117, em 18/10/2023:

1. Área Dança (Tabela III): incluída redação "Observação: No caso da categoria 2, serão aceitas inscrições de coletivos indígenas, representados por CPF."

2. Área Artesanato (Tabela IV): alterações como seguem abaixo:

- Categoria 2 passa de 22 prêmios para 29 prêmios de R\$ 2.000,00;

- Categoria 3 passa de 07 prêmios para 05 prêmios.

- Incluída a redação: "[...],sendo pontuado de forma integral (16 pontos). Além disso, a comprovação de realização de feiras será realizada mediante menção no currículo apresentado, informando os locais de exposição.

- Observação 2: No caso da categoria 3, serão aceitas inscrições de coletivos indígenas, representados por CPF"

3. Livro e Literatura (Tabela VIII): Incluída redação:

- Categoria 2 - "[...],sendo destinados obrigatoriamente 05 prêmios a escritoras mulheres, 03 prêmios para escritores negros, 01 prêmio para pessoa indígena, 01 um prêmio para pessoa LGBTQIAPN+.";

- "Exigências: - Especificadamente na Categoria 2, prêmio destinado a escritores identificados como LGBTQIAPN+, será priorizada a premiação de escritora lésbica."

4. Hip Hop (Tabela VI): incluído Observações:

- A seleção manterá a paridade de gênero entre os premiados.

- Será mantida a cota de, no mínimo, 10% das vagas para PcDs;

- Será mantida a cota de, no mínimo, 5% das vagas para pessoas LGBTQIAPN+;

- Obrigatoriamente, deverão ter entre os premiados e premiadas, pelo menos uma proposta de cada uma das 17 regiões de Porto Alegre (1 - Região Humaitá Navegantes; 2 - Região Noroeste; 3 - Região Leste; 4 - Região Lomba do Pinheiro; 5 - Região Norte; 6 - Região Nordeste; 7 - Região Partenon; 8 - Região Restinga; 9 - Região Glória; 10 - Região Cruzeiro; 11 - Região Cristal; 12 - Região Centro Sul; 13 - Região Extremo Sul; 14 - Região Eixo Baltazar; 15 - Região Sul; 16 - Região Centro; 17 - Região Ilhas.)

5. Circo (Tabela II): incluído:

- Observação 1: Na categoria 1, é vedada a dupla inscrição, ou seja, como CPF e também como MEI. Verificada a duplicidade, o inscrito será desclassificado;

- Observação 2: Na categoria 2, de CNPJ cujo representante legal se inscreva também na categoria 1. Verificada a ocorrência, ambas as inscrições, nas categorias 1 e 2, serão desclassificadas;

- E nas pontuações específicas do Circo:

- Tabela progressiva de pontuação de acordo com o tempo de trajetória (critério objetivo) – 05 a 30 pontos;

- Avaliação pela relevância do trabalho através de portfólio/currículo comprobatório (critério parcialmente subjetivo) – de 05 a 30 pontos;

- Item AVALIAÇÃO: Alterado critério de pontuação de tempo.

Tabela 8.3.7 PONTUAÇÕES EXTRAS - PONTOS DE CULTURA:

- Retirada da redação o ano de 2022 (fica apenas 2023).

Os demais itens do Chamamento Público permanecem os mesmos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000008551-3

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 69.046/2019.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.901/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

**OBJETO:** Tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, visando à promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão dos CNPJs das filiais, pois o Termo atual somente apresenta o CNPJ da matriz, sem menção às unidades filiais, onde também são realizadas atividades relacionadas ao atendimento dos usuários e anexados comprovantes de despesas emitidos para os CNPJ das filiais.

Inclui os CNPJs das filiais:

- CNPJ 97.134.480/0004-68 - Rua Nelson Zang, 385, Bairro Partenon, Município Porto Alegre/RS;
- CNPJ 97.134.480/0003-87 - Rua Simão Kappel, 521, Bairro Navegantes, Município Porto Alegre/RS;
- CNPJ 97.134.480/0002-04 - Rua Lomba Verde, s/n, Bairro Passo da Areia, Município Viamão/RS.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública 004/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII PROCESSO 23.0.000018170-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.990/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075 (22502900) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 (25760685) e na ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do PAI - Agiliza Saúde.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** Com relação ao Piso Salarial da Enfermagem, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 1.109.277,52 (um milhão cento e nove mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente ao período de maio a agosto de 2023; Com relação ao repasse de recursos do PAI - Agiliza Saúde para realização de exames de densitometria óssea o valor total será de até R\$ 31.737,60 (trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) considerando a disponibilidade da agenda no GERCON, conforme procedimentos descritos no DDA 25609491.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-40

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I c/ 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93.



Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.10.000009495-3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - CNPJ 93.378.735/0001-34.

**OBJETO:** Aquisição de Hidróxido de Sódio Lentilhas p.a.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 1.870,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ITALY - VÁLVULAS E METAIS LTDA.

**PROCESSO 23.10.000007044-2.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta e válvula em liga de cobre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.145.900,00.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA-ME.

**PROCESSO 23.10.000007044-2.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta e válvula em liga de cobre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 71.170,50.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO 23.10.000007044-2.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta e válvula em liga de cobre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.000,00.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023 – PROCESSO 23.10.000009932-7–** Reservatório fibra de vidro redondo com tampa, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de novembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023**  
**PROCESSO 23.10.000007245-3**

**OBJETO:** Fita zebraada laranja e branca para sinalização de obras.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA restou indeferido.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA 007/2023**  
**EDITAL 015/2023**  
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA**  
**PROCESSO 23.14.000003653-7**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta e três minutos, o Presidente SILVIO PEREIRA FILHO, juntamente com os demais servidores do DEMHAB, membros da Comissão de Credenciamento do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, nomeados na Portaria 24741152/2023, de 04/08/2023, reuniram-se com vistas à avaliação dos documentos encaminhados pela Empresa Credenciada MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 08.343.492/0001-20, por e-mail e juntados ao Processo SEI 23.14.000004046-1, pertinentes aos Empreendimentos PORTO RIO GRANDE, módulos I e II; PORTO IBIZA; PORTO BOA VISTA, módulos I, II, III e IV; e, PORTO HORTENSÍAS, módulos I, II e III, ofertados ao Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, deliberando pela APROVAÇÃO por atenderem as condições do Edital 015/2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as dezessete horas, sendo a Ata lavrada e assinada pelos membros presentes.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Comissão de Credenciamento Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada - Edital 015/2023.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE CONTRATO 85968/2023**  
**PROCESSO 23.17.000003023-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 07.975.597/0001-39.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas edificações e equipamentos de trabalho que compõem o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

**PRAZO:** 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** Valor máximo de R\$ 1.219.245,56.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-1758-339039160100-0001.  
**ORIGEM:** Tesouro Municipal.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2023.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 19.18.00000373-3

**CONTRATO:** 140E/2019.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 068/2019.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Centro Clínico Gaúcho Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semi-privativa.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**VIGÊNCIA:** 04/11/2023 até 03/11/2024.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)